## **RESOLUÇÃO Nº 039/2009-CCB**

## **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site http://ccb.uem.br, no dia 22/09/2009.

Aprova o Termo Cooperação Técnico-Financeira celebrado entre a SETI-FUNDO PARANÁ e a UEM.

Edson Márcio Gongora Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 6770/2009-PRO; considerando o Parecer nº 971/2009-PJU.

## O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica aprovado o Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 20/09, celebrado entre esta Instituição e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Fundo Paraná, visando apoiar financeiramente a UEM com a construção de laboratório experimental e aquisição de equipamentos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 16 de setembro de 2009.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 29/09/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)